



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1775/2012

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora **ALICE REMDE DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria n.º 602 de 26 de março de 2012 a servidora **ALICE REMDE DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 2.032.499-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 414.040.769-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornando às suas atividades profissionais, ficando revogada a Portaria já citada, a contar de 08 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
GOV. DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 123.456/2012
Data: 15/09/2012

Assunto: Licitação nº 001/2012 para aquisição de materiais de consumo.

Considerando que a licitação nº 001/2012 foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/2012, e que a empresa vencedora foi a LULA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.947.888/0001-00, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a qual se encontra em fase de execução.

Assim sendo, a presente nota de empenho é emitida para a execução do contrato.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/1 Setem 2012
DE Nº 9.584
UMUARAMA, 18/1 09/2012
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO